



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

EDITAL Nº 318/2020

EDITAL COMPLEMENTAR DE ORIENTAÇÕES AOS CANDIDATOS DO EDITAL Nº 481/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o presente Edital Complementar ao Edital nº 481/2019, publicado no Diário Oficial da União de 18/12/2019, Seção 3, Página 134, referente a realização de Concurso Público destinado a selecionar candidatos para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade Federal do Pampa, e ao Edital nº 302/2020 de Orientações aos Candidatos, publicado em 04 de novembro de 2020, considerando a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020; a Portaria nº 2.789, de 14 de outubro de 2020, do Ministério da Saúde; a Instrução Normativa nº 109, de 29 de outubro de 2020, Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal; a Portaria Conjunta SES/SEDUC/RS Nº01/2020, de 08 de junho de 2020, e a Resolução nº 82, de 30 de outubro de 2014, do Conselho Universitário (CONSUNI), determina o que segue:

1. Deverá ser aferida a temperatura corporal dos candidatos na entrada das dependências do local de prova, por meio de medidores de temperatura sem contato.
2. Quando for detectada temperatura corporal superior ou igual a 37,5°C, o candidato deve ser orientado a permanecer em área sombreada por no mínimo 10 (dez) minutos para nova aferição, de modo a descartar possível aumento da temperatura em função de exposição ao sol ou calor, após esse tempo, uma segunda aferição deverá ser realizada, sendo esta preferencialmente com medidor de temperatura diferente da primeira aferição, se disponível.
3. O candidato que apresentar temperatura aferida acima de 37,5°C não ingressará no local de prova, e será orientado a procurar serviço de saúde para atendimento, sendo eliminado do concurso público nas situações previstas no item 6.4.1 do Edital de Abertura nº 481/2019 e nos termos do art. 30 da Resolução Consuni nº 82/2014.
4. Seguem vigentes as demais disposições e medidas de proteção sanitárias descritas no Edital nº 302/2020.

Bagé, 13 de novembro de 2020.

Roberlaine Ribeiro Jorge

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROBERLAINE RIBEIRO JORGE, Reitor**, em 13/11/2020, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0402100** e o código CRC **DB21D724**.

Referência: Processo nº 23100.024578/2019-47

SEI nº 0402100